**RETIFICAÇÃO DE 15 DE JUNHO DE 2018 DO EDITAL IFRS Nº 38, DE 18 DE MAIO DE 2018**

**Onde se lê:**

5.3.7 O deferimento de isenção do valor não gera a inscrição automática neste certame, devendo o candidato realizar os procedimentos previstos no item 6 deste Edital.

**Leia-se:**

5.3.7 O deferimento de isenção do valor não gera a inscrição automática neste certame, devendo o candidato realizar os procedimentos previstos no item 5.4 deste Edital.

Júlio Xandro Heck

Reitor *Pro Tempore*